DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Termo de Desistência 13
Convocação 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.14.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO MATERIAL DE CONSUMO	176.685,91
Ficha: 74	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Ficha: 78	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.33.08	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO PEDÁGIOS	8.000,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
07/11/2025 10:54:52 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	330.000,00
Ficha: 91	10.303.0008.2019.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha: 92	10.304.0009.2020.0000 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	12.000,00
Ficha: 94	10.304.0009.2020.0000 3.1.90.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.369,00
Ficha: 102	10.305.0009.2021.0000 3.1.90.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 140	12.361.0012.2027.0000 3.1.90.16.00	ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	2.000,00
Ficha: 149	12.361.0012.2027.0000 4.4.90.52.00	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	75.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 155	08.243.0014.2031.0000 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 166	13.392.0015.2032.0000 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	82.000,00
Ficha: 172	13.392.0015.2033.0000 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.700,00
Ficha: 175	27.812.0016.2034.0000 3.1.90.16.00	DESPORTO AMADOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	3.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 203	17.512.0020.2292.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 223	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.500,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 228	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.465,75
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	37.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			840.720,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 76	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-26.375,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-68.110,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 84	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-365.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 90	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 96	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-1.158,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 100	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-2.611,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 145	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 152	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 156	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 161	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-1.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 162	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-1.050,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 167	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-38.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 168	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-28.350,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-5.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 243	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-13.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 176	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 205	18.541.0021.2038.0000	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIEI		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 219	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.465,75
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 231	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-37.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 6

DECRETO Nº 2309 , DE 01 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -840.720,66

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2310 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$255.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **255.570,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

53	04.331.0006.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

60	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

164	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	3.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
166	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	6.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
177	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	6.850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
07/11/2025 10:49:09 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2310 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

180	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	23.020,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

187	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	48.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
189	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

31	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	3.650,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

140	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2310 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

173	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
174	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

257	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 029	FR 02- 144121-3 FEAS PROT SOC BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **122.650,00**

Fontes de Recurso	
01 00	114.650,00
02 00	8.000,00

Anulação:

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

36	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-32.470,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-14.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 021	FR 05- ALDIR BLANC 139240-9 (100.021)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2310 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-84.200,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-132.920,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de outubro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2312 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.873

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **920.000,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	920.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	FR 02- 145548-6 EMENDA CUSTEIO ALEX MAD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **920.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	920.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 30 de outubro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
07/11/2025 10:53:38 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente à Vaga de Atendente, em caráter temporário, com carga horária de 12X36.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Temporário de Atendente.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
29º	JORGE LUIZ DA SILVA	05/11/2025

Saltinho, 10 de novembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ATENDENTE TEMPORÁRIO (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde., deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **14/11/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

30º GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA
Saltinho, 10 de novembro de 2025.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 40/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de mobiliários escolares, aparelhos de ar condicionado e televisores novos, de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades escolares que especifica, conforme termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 12/11/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 02/12/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 02/12/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 02/12/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/11/2025.

Marcelo Montebello
RG ***.130.548-*/SSP/SP – CPF ***864128**

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....